



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.280 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.01.00	Gabinete do Prefeito		
01.01.01	Gabinete do Prefeito		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	511	2.572,18
04.1220002.2009	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19	5.421,82
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20	9.611,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	23	2.160,00
Total da Suplementação:			19.765,00

Art. 2º – A suplementação dar-se-á pelo superávit financeiro das contas do Banco do Brasil vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade conforme discriminado abaixo:

Conta 19.701-1	Escola da Beleza	R\$ 8.694,90
Conta 20.485-4	Escola da Moda	R\$ 1.459,10
Conta 20.472-2	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 9.611,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 18 de janeiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adriana Sardinha Almeida

Supervisora de Serv. Legislativo- Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.